Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009 Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2553 - Segunda - Feira 29 de Julho de 2024 Suplemento

CAMARA MUNICPAL DE ARAL MOREIRA-MS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO №014/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO №015/2024 DISPENSA № 014/2024

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS Contratado: VANDERLEYA ALVES COINETE - ME

OBJETO

Contratação de prestação de serviços técnicos e especializados de digitalização, indexação de documentos e posterior armazenamento em nuvem. Afim de preservar a integridade de documentos de relevante importância. Documentos referentes a gestões 21/22/23/24, visando atender as necessidades desta Casa de Leis.

REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais).

PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato é de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura podendo, a critério da Administração ser renovado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa orçamentária, para sua efetivação, ocorrerá na seguinte Dotação Orçamentária:

1 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

101 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

1.31.101 - Manutenção das Atividades Legislativa

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

REGÊNCIA LEGAL: art. 75, II, c/c, 72, VI e VII, da Lei Federal nº 14.133/21.

ASSINANTES

Contratante: Wilson Gonçalves de Oliveira Contratado: Vanderleya Alves Coinete

Aral Moreira - MS, 10 de julho de 2024.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 015/2024, referente à Dispensa de Licitação nº. 014/2024, considerando que foram atendidas as regras estabelecidas na Lei Federal nº. 14.133/2021, em sua atual redação AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no art. 75, II HOMOLOGO o procedimento, e em consequência fica convocada a empresa Mega Aral Informática, autor da proposta mais vantajosa segundo critério de menor preço global ao valor de R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais) para assinar o instrumento de contrato no prazo de 05 (cinco) dias;

FONTE DOS RECURSOS:
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FONTE DOS RECURSOS:
1 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
101 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
1.31.101 – Manutenção das Atividades Legislativa

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Sede da Câmara Municipal de Aral Moreira.

VIGÊNCIA:

06 (seis) meses a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021**PRAZO DE PAGAMENTO:** até o 20° (vigésimo) dia do mês subsequente ao das medições.

FISCAL DO CONTRATO/ATA: Célia Beatriz Ximenes Souza

Cumpra-se.
Publique-se
Aral Moreira – MS, em 16 de julho de 2024.

WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Vereador Presidente

CAMARA MUNICPAL DE ARAL MOREIRA-MS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº015/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº016/2024 DISPENSA № 015/2024

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS Contratado: JR COPIAS

OBJETO

Contratação de empresa especializada em encadernação, plastificação de documentos, confecção de carimbos e venda de toners e cartuchos de tinta, visando atender as necessidade desta Casa de Leis.

REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 4.110,00 (quatro mil cento e dez reais).

PRAZC

O prazo de vigência do presente Contrato é de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura podendo, a critério da Administração ser renovado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa orçamentária, para sua efetivação, ocorrerá na seguinte Dotação Orçamentária:

1 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

101 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

1.31.101 – Manutenção das Atividades Legislativa

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

REGÊNCIA LEGAL: art. 75, II, c/c, 72, VI e VII, da Lei Federal nº 14.133/21.

ASSINANTES

Contratante: Wilson Gonçalves de Oliveira Contratado: Antônio Marcio Carvalho Junior

Aral Moreira - MS, 10 de julho de 2024.

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009 Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2553 - Segunda - Feira 29 de Julho de 2024 Suplemento

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 016/2024, referente à Dispensa de Licitação nº. 015/2024, considerando que foram atendidas as regras estabelecidas na Lei Federal nº. 14.133/2021, em sua atual redação AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no art. 75, II HOMOLOGO o procedimento, e em consequência fica convocada a empresa JR COPIAS, autor da proposta mais vantajosa segundo critério de menor preço global ao valor de R\$ 4.110,00 (quatro mil e cento e dez reais) para assinar o instrumento de contrato no prazo de 05 (cinco) dias;

FONTE DOS RECURSOS: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FONTE DOS RECURSOS:

1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

1.31.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

3.3.90.30.00.0.100 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Sede da Câmara Municipal de Aral Moreira.

VIGÊNCIA:

06 (seis) meses a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 107 da Lei nº 14.133/2021**PRAZO DE PAGAMENTO:** até o 10° (décimo) dia do mês subsequente ao das medições.

FISCAL DO CONTRATO/ATA: Célia Beatriz Ximenes de Souza

Cumpra-se.

Publique-se

Aral Moreira - MS, em 10 de julho de 2024.

WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA Vereador Presidente